



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 466/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 737/2015,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o texto substitutivo do Projeto de Lei n. 737/2015, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, que:

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OBEDECIDOS AOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 5.442/2014”.

O novo texto consta os nomes de todas as entidades beneficiárias, tendo em vista a edição da Lei n. 13.204/2015, determinando que a Lei n. 13.019 entrará em vigor para os municípios a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sem outro particular, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael de Camargo Huhn
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

12455 22/12/2015 005555 COMISSO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE